



DECRETO 142/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |          |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |          |
| 3390300000-1211 MATERIAL DE CONSUMO                     | 7.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade   | 7.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Créditos                                       | 7.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |          |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |          |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 7.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade   | 7.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Débitos  | 7.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 143/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3390300000-1211 MATERIAL DE CONSUMO                     | 50.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 50.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Créditos                                       | 50.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 50.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 50.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 50.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 144/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       |           |
| 2060 PAB FIXO                       |           |
| 3390300000-1212 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
|                                     | <hr/>     |
| Soma da Unidade                     | 20.000,00 |
|                                     | <hr/>     |
| Soma dos Créditos                   | 20.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|  |           |
|--|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |           |
| 2060 PAB FIXO  |           |
| 3190110000-1212 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
|  | <hr/>     |
| Soma da Unidade  | 20.000,00 |
|  | <hr/>     |
| Soma dos Débitos                                       | 20.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 146/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|  |           |
|--|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE              |           |
| 3390400000-1211 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - | 50.000,00 |
|  | <hr/>     |
| Soma da Unidade  | 50.000,00 |
|  | <hr/>     |
| Soma dos Créditos  | 50.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 50.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 50.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 50.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 147/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|  |           |
|--|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE              |           |
| 3390400000-1211 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - | 42.000,00 |
|  | <hr/>     |
| Soma da Unidade  | 42.000,00 |
|  | <hr/>     |
| Soma dos Créditos  | 42.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3390390000-1211 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 42.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 42.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 42.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 153/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |          |
| 1021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O |          |
| 4490520000-1211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 5.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade   | 5.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Créditos   | 5.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     |          |
| 2066 SAÚDE BUCAL                                  |          |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 5.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade                                   | 5.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Débitos                                  | 5.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Março de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 154/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       |                            |
| 2060 PAB FIXO                       |                            |
| 3390300000-1212 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00                   |
|                                     | <hr/>                      |
|                                     | Soma da Unidade 5.000,00   |
|                                     | <hr/>                      |
|                                     | Soma dos Créditos 5.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |                           |
|---|---------------------------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |                           |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 5.000,00                  |
|   | <hr/>                     |
|   | Soma da Unidade 5.000,00  |
|   | <hr/>                     |
|   | Soma dos Débitos 5.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Março de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 156/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3390390000-1211 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 25.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 25.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Créditos                                       | 25.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 25.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 25.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 25.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 16 de Março de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





DECRETO 157/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|                   |   |            |
|-------------------|---|------------|
| 2004              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |            |
| 2009              | PROGRAMA DE CONTROLE EPIDEMIOLOGICO         |            |
| 3190110000-1212   | VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 50.000,00  |
| 3390490000-1212   | AUXILIO-TRANSPORTE                          | 5.000,00   |
| 2062              | PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE |            |
| 3190110000-1212   | VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 50.000,00  |
| 3390490000-1212   | AUXILIO-TRANSPORTE                          | 5.000,00   |
|                   |   | <hr/>      |
| Soma da Unidade   |   | 110.000,00 |
|                   |   | <hr/>      |
| Soma dos Créditos |   | 110.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                  |  |            |
|------------------|--|------------|
| 2004             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |            |
| 2007             | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |            |
| 3190040000-1211  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                  | 110.000,00 |
|                  |  | <hr/>      |
| Soma da Unidade  |  | 110.000,00 |
|                  |  | <hr/>      |
| Soma dos Débitos |  | 110.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 27 de Março de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 158/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |          |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |          |
| 3390390000-1218 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 1.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade   | 1.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Créditos                                       | 1.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |          |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |          |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 1.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade   | 1.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Débitos  | 1.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 30 de Março de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE